



**ATA DA 814ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2022/2024**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar, realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Davi Eduardo Depiné Filho, Erica Leoni Ebeling, Leonardo Nascimento de Paula, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Moraes Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral Camila Marques Barroso e Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio e, remotamente os/as Conselheiros/as Gustavo Rodrigues Minatel e Julio Cesar Tanone. Ausente justificadamente o/a Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. A Presidência iniciou a sessão ordinária às 09h55, informando que não havia atas para aprovação (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:01:19). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:01:20 ao 00:09:35). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que houve justificativa da ausência do Conselheiro Leonardo Scofano Damasceno Peixoto em razão de férias até o dia 22 de janeiro de 2024 (Áudio 1 do 00:09:36 ao 00:09:49). Em seguida, passou-se ao momento aberto. A seguir, a Presidência franqueou a palavra aos/às presentes, inscritos/as na seguinte ordem:

Entidade / Sociedade Civil / membro/a interno	Nome	Forma de participação
Defensoria Pública (aposentada)	Maria Dolores Maçano	Presente
Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado	Cristina Pereira de Oliveira	Presente
Representante da Associação Geral do Centro	Maria (nome fictício)	Presente
Representante do "Coletivo O Direito Achado Na Rua"	Annabella Andrade	Presente
Candidato do IX Concurso de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de São Paulo	Fernando Perez da Cunha Lima	Presente

(Áudio 1 do 00:09:50 ao 00:33:42). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes. Em seguida, franqueou a palavra aos/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio 1 do 00:33:43 ao 01:57:56). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2023/0031943 (Executado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB). Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo sem inscrições, reabrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. (COMUNICADO). Ficam reabertas, entre os dias 15/01 a 19/01/2024, as inscrições para preenchimento de 07 (sete) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2022/2024. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio 1 do 01:57:57 ao 01:59:45). **SEI nº 2024/0000986 (Executado a pauta)**. Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição. Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan. A relatoria proferiu o voto, ratificando o conteúdo proferido nos autos SEI nº 2022/0004347. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida à Segunda Subdefensoria Pública-Geral e ao Conselheiro Leonardo Nascimento de Paula (Áudio 1 do 01:59:46 ao 02:01:54). **SEI nº 2021/0001505**. Interessado: Alex Gomes Seixas. Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP. Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. O Conselheiro Rafael Portugues manifestou pelo pedido de prorrogação regimental de sua vista. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio 1 do 02:01:55 ao 02:31:05). **SEI nº 2022/0013945**. Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências). Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral (Áudio 1 do 02:31:06 ao 02:42:49). **SEI nº 2022/0015719**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências). Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral (Áudio 1 do 02:31:06 ao 02:42:49 – votados em conjunto). **SEI nº 2023/0000307**. Interessado: Maria Isabel Toledo Del Rio. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 02 (dois) anos, a iniciar em 23 de fevereiro de 2023. Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o cancelamento do afastamento no dia 05 de dezembro de 2023. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir a continuidade parcial do afastamento da interessada, no período de 26 de fevereiro a 24 de junho de 2024, condicionado ao cumprimento do disposto nos artigos 09 e 10 da Deliberação CSDP nº 321/15 (Áudio 1 do 02:42:50 ao 02:45:22). **SEI nº 2023/0006923**. Interessado/a: Bruno Cesar da Silva. Assunto: Pedido de afastamento integral para empreender pesquisa no Centro de Investigação em Criminologia da Universidade de Castilla-La Mancha, com sede Albacete/Espanha, no período de 11 de setembro de 2023 a 11 de março de 2024. Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório trimestral apresentado, relativo ao período de 11 de setembro a 21 de dezembro de 2023, ratificando-se o afastamento do interessado (Áudio 1 do 02:45:23 ao 02:46:24). **SEI nº 2023/0013382**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDIR). Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo sem inscrições, reabrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. (COMUNICADO). Ficam reabertas, entre os dias 15/01 a 19/01/2024, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrante do Núcleo

Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2022/2024. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio 1 do 02:46:25 ao 02:47:14). **SEI nº 2022/0016651**. Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar. Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública (Áudio 1 do 02:47:15 ao 03:33:26). Consigna-se que houve pausa da sessão para almoço das 13h29 às 14h46, sendo retomada com a discussão do processo **SEI nº 2022/0004251**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres. Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA). Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida ao Conselheiro Julio Cesar Tanone (Áudio 2 do 00:00:05 ao 00:31:04). **SEI nº 2023/0009982**. Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria complementou o voto anteriormente apresentado, nos termos do artigo 31, XVIII, da Lei Complementar 988/2006, encaminhando-se sugestão ao Defensor Público-Geral a fim de que adote medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços, com o envio de Projeto de Lei visando o aprimoramento da retribuição a Defensores e Servidores por: a. atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme pleito inicial e; b. aperfeiçoamento à Deliberação CSDP nº 253/12 para possibilitar que as atividades de especial dificuldade em razão da natureza do serviço possam gerar anotação de dias para compensação. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos da manifestação da relatoria, cindir a discussão a respeito das compensações proveniente da proposta da Associação Paulista de Defensores e Defensoras Públicas, autuando-o e distribuindo por prevenção ao mesmo relator destes autos. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos da manifestação do Conselheiro Leonardo Nascimento de Paula, manter os votos declarados na 811ª Sessão Ordinária pelos/as Conselheiros/as Allan Ramalho Ferreira, Leonardo Nascimento de Paula, Rafael Moraes Português de Souza, Erica Leoni Ebeling, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, que encampavam o parecer da Associação Paulista de Defensoras e Defensores Públicos como voto do Conselheiro Allan Ramalho Ferreira, e na presente sessão o Conselheiro Raphael Camarão Trevizan aderiu ao mesmo entendimento e declaração. DECLAROU voto o Conselheiro Luiz Felipe Azevedo Fagundes, que encaminhou pelo não conhecimento da proposta e pela exortação à defensoria pública-geral para que no próximo projeto de lei a ser enviado à alessp, independentemente da matéria de que trate, contenha previsão para que cada dia de atividade realizada em finais de semana, recesso e feriados gere dois dias de compensação e para que as atividades previstas no artigo 17, das disposições transitórias da Lei 988/06 passem a ter natureza indenizatória. DELIBEROU, por fim, conceder vista coletiva, retornando-se em pauta no prazo regimental (Áudio 2 do 00:31:05 ao 03:08:31). Registra-se que a sessão foi encerrada às 17h57, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: SEI nº [2021/0001308](#); SEI nº [2021/0001505](#); SEI nº [2021/0001685](#); SEI nº [2021/0001960](#); SEI nº [2021/0001964](#); SEI nº [2021/0001965](#); SEI nº [2021/0001966](#); SEI nº [2021/0001967](#); SEI nº [2021/0001969](#); SEI nº [2021/0001976](#); SEI nº [2021/0001979](#); SEI nº [2021/0001985](#); SEI nº [2021/0001987](#); SEI nº [2021/0001989](#); SEI nº [2021/0001990](#); SEI nº [2021/0001994](#); SEI nº [2021/0001995](#); SEI nº [2021/0001997](#); SEI nº [2021/0002001](#); SEI nº [2021/0002004](#); SEI nº [2021/0002015](#); SEI nº [2021/0002016](#); SEI nº [2021/0002017](#); SEI nº [2021/0002019](#); SEI nº [2021/0002020](#); SEI nº [2021/0002021](#); SEI nº [2021/0002024](#); SEI nº [2021/0002026](#); SEI nº [2021/0002031](#); SEI nº [2021/0002033](#); SEI nº [2021/0002034](#); SEI nº [2021/0002035](#); SEI nº [2021/0002036](#); SEI nº [2021/0002037](#); SEI nº [2021/0002048](#); SEI nº [2021/0002050](#); SEI nº [2021/0002053](#); SEI nº [2021/0002066](#); SEI nº [2021/0002067](#); SEI nº [2021/0002070](#); SEI nº [2021/0002071](#); SEI nº [2021/0002072](#); SEI nº [2021/0002073](#); SEI nº [2021/0002074](#); SEI nº [2021/0002076](#); SEI nº [2021/0002078](#); SEI nº [2021/0002080](#); SEI nº [2021/0002082](#); SEI nº [2021/0002083](#); SEI nº [2021/0002084](#); SEI nº [2021/0002085](#); SEI nº [2021/0002086](#); SEI nº [2021/0002087](#); SEI nº [2021/0002088](#); SEI nº [2021/0002089](#); SEI nº [2021/0002090](#); SEI nº [2021/0002091](#); SEI nº [2021/0002094](#); SEI nº [2021/0002095](#); SEI nº [2021/0002096](#); SEI nº [2021/0002113](#); SEI nº [2021/0002114](#); SEI nº [2021/0002117](#); SEI nº [2021/0002119](#); SEI nº [2021/0002120](#); SEI nº [2022/0000508](#); SEI nº [2022/0001103](#); SEI nº [2022/0003080](#); SEI nº [2022/0003981](#); SEI nº [2022/0005047](#); SEI nº [2022/0006871](#); SEI nº [2022/0007332](#); SEI nº [2022/0007403](#); SEI nº [2022/0008447](#); SEI nº [2022/0011643](#); SEI nº [2022/0016581](#); SEI nº [2022/0016713](#); SEI nº [2022/0017483](#); SEI nº [2022/0018887](#); SEI nº [2022/0020207](#); SEI nº [2022/0021379](#); SEI nº [2022/0021436](#); SEI nº [2023/0000206](#); SEI nº [2023/0001937](#); SEI nº [2023/0001962](#); SEI nº [2023/0001974](#); SEI nº [2023/0004113](#); SEI nº [2023/0006815](#); SEI nº [2023/0010096](#); SEI nº [2023/0013625](#); SEI nº [2023/0013906](#); SEI nº [2023/0014260](#); SEI nº [2023/0014317](#); SEI nº [2023/0015241](#); SEI nº [2023/0018805](#); SEI nº [2023/0018835](#); SEI nº [2023/0019219](#); SEI nº [2023/0019675](#); SEI nº [2023/0021352](#); SEI nº [2023/0021476](#); SEI nº [2023/0027407](#); SEI nº [2023/0032369](#) (Áudio 2 do 03:08:31 ao 03:11:04). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior  
**Defensor Público-Geral**

Davi Eduardo Depiné Filho  
**Corregedoria-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Mara Renata da Mota Ferreira  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Allan Ramalho Ferreira  
**Conselheiro**

Erica Leoni Ebeling  
**Conselheira**

Julio Cesar Tanone  
**Conselheiro**

Leonardo Nascimento de Paula  
**Conselheiro**

Raphael Camarão Trevizan  
**Conselheiro**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Camila Marques Barroso  
**Ouvidora-Geral**

Rafael Moraes Portugues de Souza  
**Conselheiro**

Rafael Galati Sabio  
**Representante da APADEP**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 08/02/2024, às 15:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 08/02/2024, às 15:31, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 08/02/2024, às 15:34, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 08/02/2024, às 15:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 08/02/2024, às 15:42, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Eduardo Depine Filho, Defensor Público Conselheiro**, em 08/02/2024, às 15:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 08/02/2024, às 17:22, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensora Pública**, em 09/02/2024, às 16:06, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 14/02/2024, às 14:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 14/02/2024, às 16:30, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 15/02/2024, às 10:15, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 19/02/2024, às 22:30, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 02/03/2024, às 05:45, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 05/03/2024, às 18:25, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0767215** e o código CRC **3F70EEBC**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)

2021/0003193

SECT CSDP - 0767215v2

**ATA DA 815ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2022/2024**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar, realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Davi Eduardo Depiné Filho, Erica Leoni Ebeling, Julio Cesar Tanone, Leonardo Nascimento de Paula, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Morais Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral Camila Marques Barroso e Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio e, remotamente os/as Conselheiros/as Gustavo Rodrigues Minatel. Ausente justificadamente os Conselheiros Leonardo Scofano Damasceno Peixoto e Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A Presidência iniciou a sessão ordinária às 09h50, informando que não havia atas para aprovação (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:00:25). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:00:26 ao 00:02:55). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que houve justificativa da ausência do Conselheiro Leonardo Scofano Damasceno Peixoto em razão de férias em razão de férias até 22 de janeiro de 2024 e do Conselheiro Luiz Felipe Azevedo Fagundes em razão de férias até 26 de janeiro de 2024 (Áudio 1 do 00:02:56 ao 00:03:12). Em seguida, passou-se ao momento aberto. A seguir, a Presidência franqueou a palavra aos/às presentes, inscritos/as na seguinte ordem:

Entidade / Sociedade Civil / membro/a interno	Nome	Forma de participação
Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado	Cristina Pereira de Oliveira	Presente
Representante do "Coletivo O Direito Achado Na Rua"	Annabella Andrade	Presente
Conselheira Participativa Municipal Subprefeitura Sé	Rose Maria das Graças Correa Oliveira	Presente
Usuário da Defensoria Pública	José Benedito França Pereira (José França)	Presente
Defensora Pública (aposentada)	Silvana Figueiredo	Presente
Conselheira Consultiva da Ouvidoria-Geral	Silvia Souza	Síncrona

(Áudio 1 do 00:03:13 ao 00:35:36). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes. Consigna-se que houve pausa da sessão para troca do link das 10h26 às 10h31. Em seguida, franqueou a palavra aos/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio 2 do 00:00:05 ao 00:37:50). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2024/0001305 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de Ato Normativo para regulamentação da Bonificação por Resultados no exercício de 2024 (BR). Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depiné. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta apresentada, encaminhando-se os autos à Defensoria Pública-Geral (Áudio 2 do 00:37:51 ao 00:43:49). **SEI nº 2024/0001311 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Processo de formação da Comissão Eleitoral para a escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria. Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as integrantes da Comissão Eleitoral (2024/2026): Antonio José Maffezoli Leite (Presidente), Thomaz Fiterman Tedesco (Membro) e Raquel Peralva Martins de Oliveira (Membra), encaminhando-se os autos à Defensoria Pública-Geral para providências pertinentes (Áudio 2 do 00:43:50 ao 00:50:11). **SEI nº 2024/0001320 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Vinicius Conceicao Silva Silva e Antonia Pereira Gay. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "I Encontro da Frente Afro-Indígena das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil", a ser realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2024. Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos Defensores/as Públicos/as Vinicius Conceicao Silva Silva e Antonia Pereira Gay, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2024 (Áudio 2 do 00:50:12 ao 00:53:26). **SEI nº 2024/0001775 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de cronograma eleitoral previsto pela Deliberação CSDP nº 374/20 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice para escolha de Defensora ou Defensor Público-Geral do Estado e de eleição de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, em conformidade com o artigo 29 da Deliberação CSDP nº 374/20, aprovar o cronograma proposto do biênio 2024/2026, de acordo com a Deliberação CSDP nº 421, de 19 de janeiro de 2024 (Áudio 2 do 00:53:27 ao 00:58:05). **SEI nº 2023/0000875**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023. Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Diadema, Infância e Juventude, Limeira e Rio Claro, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2023, a ser publicado oportunamente (Áudio 2 do 00:58:06 ao 00:59:27). **SEI nº 2023/0019219**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional. Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. O Conselheiro Allan Ramalho promoveu a leitura de voto vista. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Allan Ramalho Ferreira, abrir o prazo de consulta pública até o dia 23 de fevereiro de 2024, de acordo com o comunicado, a seguir publicado. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Allan Ramalho Ferreira, converter o julgamento do processo em diligência até 23 de fevereiro de 2024, a fim de expedir ofício à Defensoria Pública-Geral para que apresente manifestação sobre os votos e novos documentos juntados nos autos até a presente data e, o agendamento de reunião administrativa. (COMUNICADO). O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberado em sua 815ª sessão ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2024, nos autos do processo SEI nº 2023/0019219, ABRE CONSULTA PÚBLICA a respeito da proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional, disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/institucional/conselho-superior/expansao-institucional>. As respostas elaboradas no formulário abaixo poderão ser enviadas até o dia 23 de fevereiro de 2024, data do encerramento da consulta pública. a) Público interno ([clique aqui](#)); b) Público externo ([clique aqui](#)) (Áudio 2 do 00:59:28 ao 02:08:27). **SEI nº 2021/0001505**. Interessado/a: Alex Gomes Seixas. Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP. Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. O Conselheiro Rafael

Portugues devolveu os autos sem manifestação em vista. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir consulta pública até o dia 22 de fevereiro de 2024, de acordo com o comunicado a seguir publicado e, no mesmo prazo a realização de reunião administrativa conjunta com o processo SEI nº [2023/0019219](#) e deliberação sobre os cronogramas de votação. (COMUNICADO). O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberado em sua 815ª sessão ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2024, nos autos do processo SEI nº 2021/0001505, ABRE CONSULTA PÚBLICA a respeito da proposta de deliberação para criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública – NESP, do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa da Igualdade Racial e de Povos e Comunidades Tradicionais (NEPDIRPCT), da Coordenadoria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e do Sistema Integrado de Tutela Coletiva. Para acessar a os documentos do processo, via SEI: a) Proposta inicial ([clique aqui](#)); b) Voto vista do Conselheiro Gustavo Rodrigues Minatel ([clique aqui](#)); c) Voto do Conselheiro relator Julio Cesar Tanone ( [clique aqui](#)); 01 Anexo complementar ([clique aqui](#)); 02 Anexo complementar ([clique aqui](#)). As respostas poderão ser enviadas até o dia 22 de fevereiro de 2024, data do encerramento da consulta pública. Para acessar o formulário ([clique aqui](#)) ou escaneie o QR Code abaixo.



(Áudio 2 do 02:08:28 ao 02:15:28). Consigna-se que a Corregedoria-Geral foi substituída pela Corregedora Assistente, Defensora Andrea Perencin Arruda Ribeiro Rios às 13h09. SEI nº [2024/0001575](#). Interessado/a: Coordenadores da Execução Criminal das Regionais Marília, Santos e Sorocaba. Assunto: Pedido de liminar para suspensão dos efeitos do comunicado conjunto subscrito pela Corregedoria-Geral, 2ª e 3ª Subdefensorias-Gerais, Assessoria Criminal e Infracional, Assessoria de Qualidade do Atendimento e Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no dia 09 de janeiro de 2024, e subsidiariamente a manutenção da distribuição das intimações no Portal e-Saj e no DOL, como forma de aprimoramento do sistema. Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling. A relatora proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, julgar prejudicado o feito em razão da perda de objeto, arquivando-se (Áudio 2 do 02:15:29 ao 02:37:20). Registra-se que a sessão foi encerrada às 14h58, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: SEI nº [2021/0001308](#); SEI nº [2021/0001685](#); SEI nº [2021/0001960](#); SEI nº [2021/0001964](#); SEI nº [2021/0001965](#); SEI nº [2021/0001966](#); SEI nº [2021/0001967](#); SEI nº [2021/0001969](#); SEI nº [2021/0001976](#); SEI nº [2021/0001979](#); SEI nº [2021/0001985](#); SEI nº [2021/0001987](#); SEI nº [2021/0001989](#); SEI nº [2021/0001990](#); SEI nº [2021/0001994](#); SEI nº [2021/0001995](#); SEI nº [2021/0001997](#); SEI nº [2021/0002001](#); SEI nº [2021/0002004](#); SEI nº [2021/0002015](#); SEI nº [2021/0002016](#); SEI nº [2021/0002017](#); SEI nº [2021/0002019](#); SEI nº [2021/0002020](#); SEI nº [2021/0002021](#); SEI nº [2021/0002024](#); SEI nº [2021/0002026](#); SEI nº [2021/0002031](#); SEI nº [2021/0002033](#); SEI nº [2021/0002034](#); SEI nº [2021/0002035](#); SEI nº [2021/0002036](#); SEI nº [2021/0002037](#); SEI nº [2021/0002038](#); SEI nº [2021/0002048](#); SEI nº [2021/0002050](#); SEI nº [2021/0002053](#); SEI nº [2021/0002066](#); SEI nº [2021/0002067](#); SEI nº [2021/0002070](#); SEI nº [2021/0002071](#); SEI nº [2021/0002072](#); SEI nº [2021/0002073](#); SEI nº [2021/0002074](#); SEI nº [2021/0002076](#); SEI nº [2021/0002078](#); SEI nº [2021/0002080](#); SEI nº [2021/0002082](#); SEI nº [2021/0002083](#); SEI nº [2021/0002084](#); SEI nº [2021/0002085](#); SEI nº [2021/0002086](#); SEI nº [2021/0002087](#); SEI nº [2021/0002088](#); SEI nº [2021/0002089](#); SEI nº [2021/0002090](#); SEI nº [2021/0002091](#); SEI nº [2021/0002094](#); SEI nº [2021/0002095](#); SEI nº [2021/0002096](#); SEI nº [2021/0002113](#); SEI nº [2021/0002114](#); SEI nº [2021/0002117](#); SEI nº [2021/0002119](#); SEI nº [2021/0002120](#); SEI nº [2022/0000508](#); SEI nº [2022/0001103](#); SEI nº [2022/0003080](#); SEI nº [2022/0003981](#); SEI nº [2022/0004251](#); SEI nº [2022/0005047](#); SEI nº [2022/0006871](#); SEI nº [2022/0007332](#); SEI nº [2022/0007403](#); SEI nº [2022/0008447](#); SEI nº [2022/0011643](#); SEI nº [2022/0013945](#); SEI nº [2022/0015719](#); SEI nº [2022/0016581](#); SEI nº [2022/0016651](#); SEI nº [2022/0016713](#); SEI nº [2022/0017483](#); SEI nº [2022/0018887](#); SEI nº [2022/0020207](#); SEI nº [2022/0021379](#); SEI nº [2022/0021436](#); SEI nº [2023/0000206](#); SEI nº [2023/0000952](#); SEI nº [2023/0001937](#); SEI nº [2023/0001962](#); SEI nº [2023/0001974](#); SEI nº [2023/0004113](#); SEI nº [2023/0006815](#); SEI nº [2023/0010096](#); SEI nº [2023/0013625](#); SEI nº [2023/0013906](#); SEI nº [2023/0014260](#); SEI nº [2023/0014317](#); SEI nº [2023/0015241](#); SEI nº [2023/0018805](#); SEI nº [2023/0018835](#); SEI nº [2023/0019675](#); SEI nº [2023/0021352](#); SEI nº [2023/0027407](#); SEI nº [2023/0032369](#); SEI nº [2023/0021476](#) (Áudio 2 do 02:37:21 ao 02:37:35). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior  
**Defensor Público-Geral**

Davi Eduardo Depiné Filho  
**Corregedoria-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios  
**Defensora Assistente da Corregedoria-Geral**

Allan Ramalho Ferreira  
**Conselheiro**

Mara Renata da Mota Ferreira  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Julio Cesar Tanone  
**Conselheiro**

Erica Leoni Ebeling  
**Conselheira**

Raphael Camarão Trevizan  
**Conselheiro**

Leonardo Nascimento de Paula  
**Conselheiro**

Camila Marques Barroso  
**Ouvidora-Geral**

Rafael Morais Portugues de Souza  
**Conselheiro**

Rafael Galati Sabio  
**Representante da APADEP**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 08/02/2024, às 15:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 08/02/2024, às 15:34, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Morais Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 08/02/2024, às 15:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 08/02/2024, às 15:42, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Eduardo Depine Filho, Defensor Público Conselheiro**, em 08/02/2024, às 15:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 08/02/2024, às 17:22, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Perencin De Arruda Ribeiro Rios, Defensor Público**, em 09/02/2024, às 11:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensora Pública**, em 09/02/2024, às 16:06, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 14/02/2024, às 14:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 14/02/2024, às 16:30, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 15/02/2024, às 10:15, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 19/02/2024, às 22:30, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 02/03/2024, às 05:45, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 05/03/2024, às 18:25, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0767225** e o código CRC **F803D9F7**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)

2021/0003193

SECT CSDP - 0767225v3